

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

ANO: 1980

MATRÍCULA N.º 15.525

FICHA Nº I

DATA 22/dezembro/1980

IMÓVEL - Lote de terreno designado como lote 13 (treze) da quadra "C" da GLEBA II, situado no loteamento denominado BALNEÁRIO GOLFINHO, localizado no distrito, município e comarca de Caraguatuba, Estado de São Paulo, assim descrito e confrontado: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Tres: 21,91 metros do lado direito, onde confina com o lote 12; do lado esquerdo mede 22,04m e confina com o lote 14; e nos fundos mede 12,00 metros divisando com o lote 34 e perfaz a área de 263,70m². Transcrições - números 4846 e 5931 desta comarca.

Identificação nº 09.035.16

PROPRIETARIO: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, com sede em Curitiba, Estado do Paraná e Regional na Capital de São Paulo, à rua Álvares Penteado, nº 205, 5º andar, inscrito no CGC/MF sob nº 76492172/0001-91 e WALDEMAR RIBEIRO BUHLER, brasileiro, legalmente desquitado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 3.043.263 e do CIC nº 131.558.228-72, residente e domiciliado na Capital, com endereço à rua Álvares Penteado nº 203. Caraguatuba, 22 de dezembro de 1980. A escrev. aut *Waldemar*

R.1 - Conforme escritura de venda e compra lavrada no Oitavo Cartório de NOTAS DE SÃO PAULO, em 21 de outubro de 1980, livro 1035, fls. 42, foi pelos proprietários, vendido à REDEL COMISSÁRIA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA COM SEDE na Capital, à rua D. José de Barros, 177, 4º andar, inscrita no / CGCG/MF sob nº 43.629.260/0001-33, pelo preço de cr\$ 21.728,00 (vinte e um mil setecentos e vinte e vinte e oito cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Caraguatuba, 22 de dezembro de 1980. A escrev. aut *Waldemar*

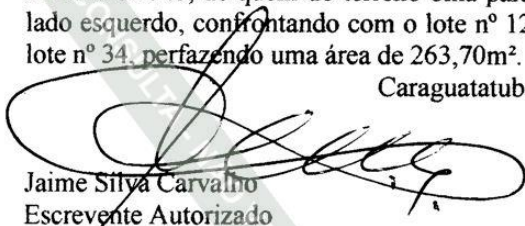
AV.2/15.525 - Prenotação n.º 158.417, de 04/09/2014.


À vista do mandado judicial de 01 de abril de 2014, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Mário Estevam da Silva, Corregedor Permanente da 2ª Vara Cível de Caraguatuba/SP, nos autos do Processo nº 3000125-73.2013.8.26.0126 (Corregedoria Permanente - 69/06), movida pelo Município de Caraguatuba, procede-se a presente averbação, para consignar que o IMÓVEL objeto desta matrícula passa a possuir a seguinte descrição: Lote nº 13, da quadra "C", do loteamento BALNEÁRIO GOLFINHO - Gleba II, situado nesta cidade, medindo 12,00m. de frente para a Avenida 3; 22,04m.

.....continua no verso.....

do lado direito, de quem do terreno olha para a Avenida 3, confrontando com o lote nº 14; 21,91m. do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 12; na linha de fundos, onde mede 12,00m, confronta com o lote nº 34, perfazendo uma área de 263,70m².

Caraguatatuba, 08 de setembro de 2014.



Jaime Silva Carvalho
Escrevente Autorizado



Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.3/15.525 - Prenotação nº 182.779, de 19/04/2018.

À vista da certidão judicial de 19 de abril de 2018, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000207384, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SAF - Serviço Anexo das Fazendas de Caraguatatuba/SP, e do instrumento particular de alteração do contrato social de 08 de setembro de 1983, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 106599/83, em 07 de outubro de 1983, consigna-se que a proprietária **REDEL COMISSÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**, teve sua razão social alterada para **REDEL COMÉRCIO INTERNACIONAL E PUBLICAÇÕES LTDA**.

Caraguatatuba, 27 de abril de 2018.


Guaráciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

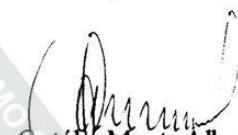

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.4/15.525 - Prenotação nº 182.779, de 19/04/2018.

À vista da certidão judicial referida na **AV.3/15.525**, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 05398650820088260126, da ação requerida pelo **MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**, CNPJ nº 46.482.840/0001-39, em face da proprietária **REDEL COMÉRCIO INTERNACIONAL E PUBLICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 43.629.260/0001-33, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 4.582,40, restando como depositária do **IMÓVEL** a executada **REDEL COMÉRCIO INTERNACIONAL E PUBLICAÇÕES LTDA**, já qualificada.

Caraguatatuba, 27 de abril de 2018.


Guaráciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.5/15.525 - Prenotação nº 205.405, de 06/04/2021.

À vista da certidão judicial de 06 de abril de 2021, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000361261, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas - SAF de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 10050512920168260126, da ação requerida por **MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**, inscrita no CNPJ nº 46.482.840/0001-39, em face da proprietária **REDEL COMÉRCIO INTERNACIONAL E PUBLICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.629.260/0001-33, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**,

.....continua na ficha seguinte.....

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matricula
15.525

ficha
02F

Caraguatuba, 15 de abril de 2021.

para garantir a execução no valor de R\$ 2.036,46, restando como depositário do **IMÓVEL** a executada **REDEL COMÉRCIO INTERNACIONAL E PUBLICAÇÕES LTDA**, já qualificada.
Caraguatuba, 15 de abril de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.12059232102054050JC2CT21P